



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 30/03/2020 13:25:08 - De 23/03/2020 à 27/03/2020 - 4 registro(s)

Requerimento Nº 10/2020

Data: 23/03/2020

Protocolo: 227/2020 - 23/03/2020 14:06

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Antonio Marcos Gava Júnior

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS RICI PARA QUE AS VERBAS ECONOMIZADAS COM O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE SEJAM REVERTIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES E VENTILADORES MECÂNICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ PELO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

Documentos de Sessão

Expediente - 129ª Sessão Ordinária de 2020

30/03/2020 Única Discussão e Votação

Requerimento Nº 11/2020

Data: 27/03/2020

Protocolo: 231/2020 - 27/03/2020 10:22

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Antonio Marcos Gava Júnior

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Luis Rici, para que determine ao Setores Competentes as medidas necessárias para criação e implantação do PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA EM CASA para as crianças assistidas pelas Creches e pelas escolas de ensino fundamental, disponibilizando um vale alimentação de até R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por estudante para compra de alimentos, enquanto durar a suspensão das aulas.

Documentos de Sessão

Expediente - 129ª Sessão Ordinária de 2020

30/03/2020 Única Discussão e Votação

Requerimento Nº 12/2020

Data: 27/03/2020

Protocolo: 232/2020 - 27/03/2020 10:26

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Antonio Marcos Gava Júnior

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao CONGRESSO NACIONAL PARA SEJA CONSIGNADO EM ATA DAS CASAS LEGISLATIVAS A MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA PARA APROVAÇÃO DE UMA PEC PARA QUE AS VERBAS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FUNDO ELEITORAL) E DO FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLÍTICOS (FUNDO PARTIDÁRIO) SEJAM REPASSADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 30/03/2020 13:25:08 - De 23/03/2020 à 27/03/2020 - 4 registro(s)

Documentos de Sessão

Expediente - 129ª Sessão Ordinária de 2020

30/03/2020 Única Discussão e Votação

Requerimento Nº 13/2020

Data: 27/03/2020

Protocolo: 233/2020 - 27/03/2020 13:11

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus”,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 64881, de 20 de março de 2020, que “Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Decreto 64881/2020 que diz: “Artigo 2º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, fica suspenso:

I - o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em casas noturnas, “shopping centers”, galerias e estabelecimentos congêneres, academias e centros de ginástica, ressalvadas as atividades internas”;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico do Brasil, em especial do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o transporte de cargas no interior do estado de São Paulo, em especial em nossa região ser por malha rodoviária; e,

CONSIDERANDO o número de pedágios instalados em nossa região;

Por essas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Governador do estado de São Paulo João Agripino da Costa Doria Junior extensível à ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), para que responda o seguinte para esta Casa:

1 – Existe a possibilidade da suspensão da cobrança nas praças de pedágios no estado de São Paulo neste período de quarentena? Já foi realizado algum estudo à este respeito? Trazer todas as informações necessárias.

2 – Foi feito algum Decreto Estadual nesse sentido de suspensão da cobrança nas praças de pedágio? Se sim, enviar cópia do Decreto. Se não, qual o empecilho, haja vista que os outros Decretos fecharam todos os tipos de comércio e turismo? Qual o impedimento de se tomar essa medida?

Documentos de Sessão

Expediente - 129ª Sessão Ordinária de 2020

30/03/2020 Única Discussão e Votação